



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS – DICOF**

# **RELATÓRIO CONTÁBIL**

## **EXERCÍCIO DE 2023**

- **Declaração Anual do Contador**
  - **Demonstrativos Contábeis**
    - **Notas Explicativas**

**REITORA**

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

IDER DE SANTANA SANTOS

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

CELSO TAVARES DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

GRAZIANA OLINDA DA SILVA MATOS

**Informações:**

Telefone e WhatsApp: (79) 3711 - 1404

Correio eletrônico: [dicof.proad@ifs.edu.br](mailto:dicof.proad@ifs.edu.br)

## **1. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023**

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é o de fornecer informações úteis sobre a entidade sobre a qual se reporta a informação, para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e para a tomada de decisão. Neste setor, o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. (MCASP, 10ª ed., Parte V, Cap. 5, p. 543).

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das notas explicativas foi feita com base na “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil tomados de forma conjunta, ou seja, abrange os dados consolidados das Unidades Gestoras do IFS, por meio da análise horizontal e vertical e entre os demonstrativos (identificação da contrapartida dos registros - análise cruzada).

Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em formato de planilha para formatação de linhas/colunas e inserção no corpo na nota explicativa.

## **2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2023**

### **2.1. Estrutura Institucional do IFS**

O Instituto Federal de Sergipe (IFS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, que possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado pela Lei 11.892/2008, e tem como órgão executivo central a Reitoria, instalada em Aracaju, capital de Sergipe. Com base na citada lei, é regido por seu Estatuto e Regimento Geral, os quais regulamentam seu funcionamento e gestão.

O IFS possui 10 (dez) campi em funcionamento na estrutura organizacional, os quais possuem unidade gestora no SIAFI para contabilização dos atos relativos à execução orçamentária, financeira e gestão patrimonial.

<b>UNIDADES GESTORAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE</b>	
<b>REITORIA - ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	<b>CAMPUS NOSSA SENHORA DO SOCORRO</b>
<b>CAMPUS ARACAJU</b>	<b>CAMPUS POÇO REDONDO</b>
<b>CAMPUS ESTÂNCIA</b>	<b>CAMPUS PROPRIÁ</b>
<b>CAMPUS ITABAIANA</b>	<b>CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO</b>
<b>CAMPUS LAGARTO</b>	<b>CAMPUS TOBIAS BARRETO</b>
<b>CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA</b>	

Fonte: Elaboração própria (Setorial de Contabilidade do IFS)

#### **2.1.1. Centralização da Contabilidade na Reitoria**

A partir de janeiro do corrente exercício, ocorreu a centralização da Contabilidade na Reitoria do IFS, de acordo com a Portaria IFS nº 3699, de 28 de dezembro de 2022. A centralização foi necessária em razão das seguintes situações:

- a. Insuficiência de contabilistas (contadores e técnicos em contabilidade) em grande parte dos campi que impossibilitava o cumprimento do princípio da segregação de funções, mormente no que se refere às três etapas da execução da despesa (empenho, apropriação e pagamento), e à que se refere aos registros mensais da Conformidade Contábil da unidade gestora. Existia campus que não dispunha de nenhum profissional de contabilidade em seu quadro de servidores, outros que só possuíam um profissional e outros com apenas dois servidores habilitados para as funções contábeis. Com isto, o IFS sistematicamente descumpria o princípio da segregação de funções na execução orçamentária e nos registros de conformidade contábil de todos os campi, aqui citadas.
- b. Paralelamente, a insuficiência de servidores na maioria das UG, sem possibilidade qualquer de ser resolvida mediante remanejamento de lotações ou novas contratações, desencadeou durante anos irregularidades que se tornaram impossíveis de serem acompanhadas pela Setorial de Contabilidade do órgão (então DCF/PROAD/Reitoria), uma vez que seu quadro técnico concentrava-se nos registros diários da execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG da própria Reitoria, não lhes sobrando tempo suficiente para acompanhar com eficiência e eficácia as informações contábeis de todas unidades gestoras.
- c. Com a centralização da contabilidade na Reitoria tornou-se possível o cumprimento da segregação de funções contábeis, orçamentárias e financeiras, mediante a distribuição das suas atividades conforme o organograma apresentado e concentração da gestão orçamentária na UG Reitoria, sem que com isto fosse tirada dos campi a gestão e controle de seus orçamentos, que se mantiveram conforme as normas e os regulamentos internos pré-existentes e atuais.

Os registros contábeis relativos à execução orçamentária da despesa passaram a ser feitos na UG da Reitoria (158134), com o uso dos códigos de UGR (Unidade Gestora Responsável) vinculados a cada campus e à Reitoria, para fins de controle da aplicação e saldos. Inicialmente, alguns registros orçamentários continuaram sendo feitos nas UG dos campi, quais sejam:

**a.** Os relativos à execução de despesas de alguns contratos de serviços continuados antes do procedimento de sub-rogação para a Reitoria, cujo momento propício normalmente utilizado para passar a ser registrado na UG da Reitoria foi o da renovação contratual para mais uma vigência anual. No exercício de 2024, todas as despesas seriam executadas na UG da Reitoria.

**b.** Os de despesas com diárias e passagens, este, devido à problemas de configuração do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

Os registros contábeis dos controles patrimoniais permaneceram nas UG dos campi ou da Reitoria, mediante contabilização como compras centralizadas na respectiva UG recebedora do material de consumo ou permanente, por exemplo, e os registros de baixa, transferências e demais movimentos dos sistemas de patrimônio e almoxarifado, de forma a permitir a conciliação contábil com os relatórios sintéticos destes sistemas em cada unidade gestora (RMA – Relatório Mensal do Almoxarifado, e RMB – Relatório Mensal de Bens).

## **2.2. Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do IFS são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Bem como, seguindo as NBCASP (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº

1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 34); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP –, 10ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo pela Portaria STN nº 700/2014; e as orientações da STN contidas no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis consolidam os resultados de todas as Unidades Gestoras do IFS (Reitoria e campi), e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal ([SIAFI](#)).

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer aos diversos usuários informações sobre a situação econômico-financeira da entidade no exercício financeiro a que se referem, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa.

Compreendem estas notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

### **2.3. Resumo dos principais critérios e políticas contábeis**

A estrutura do Orçamento Público Federal é estabelecida no Manual Técnico de Orçamento ([MTO](#)), elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal, que integra a Secretaria Especial de Fazenda, subordinada ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA –, que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o Orçamento Fiscal; b) o

Orçamento da Seguridade Social; e c) o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Independentes.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, dentre outros, os recursos da União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

### **2.3.1. Consolidação das Demonstrações Contábeis**

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota, no momento da escrituração contábil, a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, do ente econômico denominado União, do qual o IFS faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a 2 – Intra-OFSS. As regras de compensação são aplicadas ao BP, ao BF, à DVP e à DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque quanto aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, quando comparados com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, já no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra-OFSS. Isso ocorre em razão da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra-OFSS”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.



### **2.3.2. Conta Única do Governo Federal**

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira por todos os órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados, observando-se o princípio da unidade de tesouraria, em um caixa único, denominado Conta Única, que é mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional, tendo o Banco do Brasil desempenhando a função de agente financeiro do Tesouro.

### **2.3.3. Ajustes de Exercícios Anteriores**

Outra prática contábil utilizada é a dos Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto aumentativos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. As contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

### **2.3.4. Execução Orçamentária X Execução Financeira**

Execução orçamentária diz respeito à utilização dos créditos consignados na LOA. Por outro lado, a execução financeira é a utilização dos

recursos financeiros no atendimento das ações orçamentárias estipuladas naquela lei. Uma está atrelada à outra, pois se houver crédito orçamentário e não existir o recurso financeiro, a despesa não pode ocorrer, assim como, se houver recursos financeiros sem que haja a disponibilidade orçamentária também não poderá ocorrer a respectiva despesa.

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas tributárias e não tributárias pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa que é dada por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Após a publicação da LOA, são registrados os créditos orçamentários no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), podendo a partir desse momento iniciar-se a execução orçamentária e financeira do exercício, mediante registros que afetam os créditos orçamentários (por exemplo, empenho da despesa) e a utilização dos recursos financeiros (disponibilidades bancárias, por exemplo) pelo pagamento da despesa executada.

### 2.3.5. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RP) correspondem às despesas empenhadas em determinado exercício financeiro que não foram pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício. São divididos em duas categorias:

- a) **RP não processados** – quando não ocorreu no exercício de emissão do empenho a entrega de materiais adquiridos ou a conclusão de prestação de serviços contratados, ou seja, não ocorreu a fase da liquidação da despesa dentro do próprio exercício em que foi empenhada.
- b) **RP processados** – quando a entrega de materiais adquiridos ou a conclusão de prestação de serviços contratados, bem como o

registro contábil da liquidação da despesa ocorreram no exercício da emissão do empenho, mas o pagamento ficou pendente para ser realizado a partir do próximo exercício financeiro.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.

Portanto, Restos a Pagar referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que possa vir ou venha a ocorrer o pagamento.

## **2.4. Detalhamento dos critérios contábeis adotados na Administração Pública Federal**

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do IFS, tendo por base as normas contábeis aplicáveis ao setor público e a classificação estabelecida pelo PCASP.

### **2.4.1. Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras**

Os valores monetários das demonstrações contábeis e das informações contidas nas análises deste documento são expressos na moeda corrente nacional, o Real. O IFS não faz utilização de moeda estrangeira, portanto não há saldo da espécie.

#### **2.4.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, disponível na Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### **2.4.3. Créditos a Curto Prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### **2.4.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do IFS, o método está sendo utilizado conforme as normas.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação pelas unidades do IFS.

#### **2.4.5. Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Exceção se faz aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, devem ser registrados os ajustes para perdas; técnica ainda não realizada no âmbito do IFS.

#### **2.4.6. Ajuste para perdas da dívida ativa**

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido pelo Grupo Técnico instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimentos passados, descrita no MCASP. No IFS não existe registros nessa categoria.

#### **2.4.7. Investimentos**

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP – na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Não havendo, são mensurados e avaliados pelo método de custo, e são reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. No âmbito do IFS, não há registros classificados no subgrupo investimentos.

#### **2.4.8. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. São reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, caso aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais

benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### **2.4.9. Intangíveis**

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No IFS, a totalidade dos bens intangíveis é composta por softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que são os sistemas adquiridos de fornecedores e alguns poucos recebidos em doação.

#### **2.4.10. Diferido**

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo seria amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007. No IFS, devido à sua natureza jurídica (autarquia federal), não há valor registrado neste grupo.

#### **2.4.11. Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de início de utilização do bem. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, excepcionalmente, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No IFS não há bem imóvel não registrado no SPIUnet.

#### **2.4.12. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de acordo com a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de imóveis reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFS, que abrange a quase totalidade das unidades gestoras (Campi), é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, com a depreciação iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.



#### **2.4.13. Passivos Circulantes e Não Circulantes**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

#### **2.4.14. Empréstimos e Financiamentos**

São as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos). O IFS não possui empréstimos e financiamentos registrados.

#### **2.4.15. Provisões**

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos

capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. No IFS não houve a necessidade de registros de provisões em razão da não ocorrência do primeiro pressuposto (a provável possibilidade de saída de recursos). Entretanto, não há como declararmos que as provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF nº 8, de 30 de dezembro de 2015, uma vez que, até a data de emissão deste documento, a Administração não recebeu ou não forneceu à área contábil as informações conforme disciplinam tais normativos.

### **2.4.16. Ativos e Passivos Contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

### **2.4.17. Apuração do resultado**

Em conformidade com o PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

#### **I. Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As receitas tributárias e as transferências recebidas são exceções a esta regra, pois seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP e em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimo nos benefícios econômicos para o órgão, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. Excetuam-se a esta regra as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a

lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP, que coaduna com a Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

## **II. Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo, a parcela dos recursos utilizada para pagamento da

dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

### **III. Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº4.320/1964, que define que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit ou o déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. A fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, o déficit é apresentado junto às receitas, enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um ‘ente público’ e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente”. Entende-se por “ente” a União (OFSS), cada um dos estados, o Distrito Federal e cada município. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e de unidades gestoras, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados. Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelo IFS, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos federais, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que "crédito" e "dotação" não são sinônimos. Esta corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aquele corresponde aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do IFS, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão, mas isto não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

## **2.5. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP**

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes a este demonstrativo, de acordo com as orientações da STN e dos normativos contábeis vigentes.

### **2.5.1. Caixa e Equivalentes de Caixa**

O valor disponível que os órgãos podem sacar da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil para atender às despesas é registrado na conta de “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento”, que contém o montante/limite à disposição do órgão (inclusive os valores decorrentes de arrecadação própria).

O saldo da conta Caixa do período atual é apresentado no **Balanço Patrimonial**, como também no **Balanço Financeiro** (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, no item Caixa e Equivalentes de Caixa Final. A variação entre o saldo apresentado no encerramento do exercício de 2022 e no encerramento de 2023 foi positiva em R\$ 2.042.390,70, com acréscimo de 9,23%. Note-se que no detalhamento desse item, no final de cada período analisado foram registrados pagamentos (OP – Ordens de Pagamento) que diminuíram sensivelmente a composição da disponibilidade em caixa. Isso se deve à nova sistemática de pagamento do SIAFI, através da assinatura de Ordem de Pagamento (OP), cuja realização definitiva (saída do numerário) somente ocorre após a geração da Ordem Bancária pelo SIAFI (automaticamente). Com a assinatura eletrônica da Ordem de Pagamento, o sistema transfere o valor do pagamento da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS para a conta transitória Limite de Saque com Vinculação – Ordem Pagto – OFSS. A emissão da Ordem Bancária em processo automático é feita conforme escala temporal definida pela STN de acordo com o tipo de OB. No caso de folha de pagamento de pessoal, essa emissão ocorre no primeiro dia útil do mês

subsequente ao da assinatura eletrônica da OP no SIAFI, que corresponde ao último dia útil do mês a que se refere a folha de pagamento de pessoal. Na composição da conta representativa das Ordens de Pagamentos ainda pendentes de emissão de Ordem Bancária, demonstrada na tabela 2, vemos que mais de 99% do valor dos pagamentos realizados no último dia útil do exercício em análise se refere aos desembolsos financeiros com a folha de pagamento dos servidores do IFS, relativa à competência dezembro/2023.

**Tabela 1 - BP: Caixa e Equivalentes de Caixa**

R\$

Item	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Diferença
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>24.168.102,13</b>	<b>22.125.711,43</b>	<b>9,23</b>	<b>2.042.390,70</b>
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	1.204.942,85	1.547.930,68	-22,16	-342.987,83
Limite de Saque c/ Vinc. de Pagamento - OP - OFSS	22.963.159,28	20.577.780,75	11,59	2.385.378,53

**Tabela 2 - BP: Composição do Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento**

Item	31/12/2023	AV %
Pagamento de Pessoal	22.821.608,17	99,38
Demais pagamentos	141.551,11	0,62
<b>TOTAL</b>	<b>22.963.159,28</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI Operacional

### **2.5.2. Créditos a curto prazo**

Neste grupo são registrados os Créditos Tributários a Receber, Clientes, Empréstimos e Financiamentos a Receber, Dívida Ativa Não Tributária e Demais Créditos e Valores a Receber. No IFS o saldo deste grupo se refere unicamente a este último item, composto conforme a tabela abaixo, onde se demonstra que o saldo da conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal equivale



a mais de 98% do total do item. Nesta conta são registrados os adiantamentos de férias (R\$ 21.468.675,91) e de salários e ordenados (R\$ 318.442,43).

O segundo item mais expressivo refere-se ao adiantamento de TED – Termo de Execução Descentralizada nº 944090/2023-TransfereGOV, no montante de R\$ 256.520,00, representando 1,15% do grupo. Trata-se de descentralização de recursos financeiros para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, referente ao objeto do TED supracitado, cujo objetivo é o compartilhamento de conhecimento técnico do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, conforme documentos e informações constantes no Processo SEI 23060.001110/2023-84.

**Tabela 3 - BP: Demais Créditos e Valores a Receber – Composição - R\$**

<b>Item</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AV %</b>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	21.821.986,32	98,63
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	36.762,17	0,17
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	9.385,81	0,04
Adiantamento Concedido – Suprimento de Fundos	900,00	0,01
Adiantamento - TED	256.520,00	1,15
<b>TOTAL</b>	<b>22.125.554,30</b>	<b>100,00</b>

Fontes: SIAFI Operacional

### **2.5.3. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) pagas antecipadamente**

Compreendem pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Este item apresentou variação diminutiva no período de 18,61%. A composição da conta no final do exercício em análise está demonstrada na tabela abaixo.

A contrapartida é registrada no Passivo Circulante, com o título de Contas a Pagar Credores Nacionais, do próprio Balanço Patrimonial, no momento da contabilização da aquisição (entrada/ativo). Já no momento do fato gerador por competência (mensal), o registro da baixa deste ativo é feito em contrapartida de uma variação patrimonial diminutiva – VPD, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

**Tabela 4 - BP: Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente – Composição - R\$**

<b>Item</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AV %</b>
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	78.893,04	35,35
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	101.594,45	45,52
ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR	29.036,26	13,01
DEMAIS VPD A APROPRIAR	13.640,00	6,12
<b>TOTAL</b>	<b>223.163,75</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI Operacional

#### **2.5.4. Imobilizado**

O IFS possui imobilizado cujo valor contábil (deduzido da depreciação, amortização e redução ao valor recuperável) dos bens móveis e imóveis totaliza pouco mais de R\$ 229 milhões, sendo R\$ 24,9 milhões em bens móveis, o correspondente a 10,87%, e R\$ 204,7 milhões referentes a bens imóveis, que correspondem a 89,13%, conforme demonstrado na tabela 6.

Em 31/12/2023, o Órgão apresentou saldo de R\$ 229.699.092,97 contra R\$ 250.005.560,25, apresentado em 31/12/2022, referente ao imobilizado líquido de depreciação, gerando um decréscimo de 8,12% o qual justifica-se pela baixa da conta de “Bens Imóveis em Andamento”, efetuada em algumas unidades do IFS no decorrer do exercício.

Entretanto, após o encerramento do exercício, verificou-se que ainda há a necessidade de registrar baixas na conta Bens Imóveis em Andamento, no montante de R\$ 22.466.971,79, contabilizados na UG do Campus Aracaju, relativos a registros de despesas nas contas analíticas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos”, cujas estruturas construídas já foram computadas na reavaliação do imóvel ocorrida e contabilizada em 2022, sem que tivesse sido registrada a devida baixa dos saldos daquelas contas. Convém salientar que este fato não modifica em termos percentuais os índices apresentados acima, pois o referido valor está presente no balanço patrimonial do final de 2022 e do final 2023. Esta baixa pode ser melhor ilustrada através da tabela 5 a seguir, cujos valores deverão compor as Notas Explicativas do 1º trimestre de 2024, e onde a conta de Bens Móveis em Andamento sofrerá uma baixa considerável de mais de 20 milhões, representando mais de 90 % numa análise horizontal desse reflexo na conta.

**Tabela 5 - BP: Imobilizado – Bens Imóveis em Andamento – Ajuste de Exercício Anterior – Composição – R\$**

<b>Bens Imóveis (Valor Bruto)</b>	<b>Em 2024</b>
Bens de Uso Especial	176.732.701,57
<b>Bens Imóveis em Andamento</b>	<b>2.138.388,90</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores/Campus Aracaju</b>	<b>22.466.971,79</b>
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	904.714,94
Instalações	2.567.713,84
<b>Total Bruto</b>	<b>182.343.519,25</b>

A variação percentual alta na análise horizontal de 212,38% (tabela 6) na conta de depreciação acumulada de bens imóveis deveu-se à atualização efetuada pela Coordenação Geral de Contabilidade do MEC, de acordo com informações enviadas pela SPU, no exercício.

**Tabela 6 - BP: Imobilizado – Composição - R\$**

IMOBILIZADO	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV% (LÍQ)
<b>Bens Móveis (Líquido)</b>	<b>24.958.941,43</b>	<b>25.173.653,49</b>	<b>-0,85%</b>	10,87%
(+) Valor Bruto Contábil	74.514.839,41	70.924.484,87	5,06%	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-49.555.897,98	-45.750.831,38	8,32%	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	-	
<b>Bens Imóveis (Líquido)</b>	<b>204.740.151,54</b>	<b>224.831.906,76</b>	<b>-8,94%</b>	89,13%
(+) Valor Bruto Contábil	204.810.491,04	224.849.092,98	-8,91%	
(-) Depr./Amortização Acum. de Bens Imóveis	-70.339,50	-17.186,22	309,28%	
<b>Total (deduzido Dep/Amort/Red VI Recup)</b>	<b>229.699.092,97</b>	<b>250.005.560,25</b>	<b>-8,12%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total BRUTO</b>	<b>279.325.330,45</b>	<b>290.638.048,95</b>	<b>-3,89%</b>	

Fonte: SIAFI Operacional

### 2.5.4.1. Bens Móveis

Analisando a composição dos “Bens Móveis” no âmbito do IFS, o item de maior representatividade refere-se a “Bens de Informática”, que corresponde a 36,02% do total bruto, seguido do item “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas” correspondendo a 23,64% e de “Móveis e Utensílios”, com 22,47% dos bens, conforme a tabela abaixo.

No que se refere ao item “Semoventes e Equipamentos de Montaria” é composto por animais diversos e utensílios de montarias de propriedade dos campi agrícolas, destinados, principalmente, às aulas práticas/experimentais.

Ressalte-se que não houve conclusão dos inventários de bens móveis das Unidades Gestoras que confirmasse a compatibilidade dos registros do Sistema de Patrimônio com as existências. E, ainda, que existem registros no citado sistema de bens não localizados que, por deficiência do mesmo, não são

apresentados à parte nos saldos do Relatório de Movimentação de Bens (RMB). Esta situação inviabiliza os registros contábeis na conta de controle de bens a localizar e torna a informação contábil, neste ponto, não confiável. Convém esclarecer que a Administração está adotando providências no sentido de corrigir, paulatinamente, tais desníveis.

**Tabela 7 - BP: Bens Móveis – Composição - R\$**

<b>Bens Móveis (Valor Bruto)</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AH %</b>	<b>AV %</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	17.613.710,75	17.115.378,41	2,91%	23,64%
Bens de Informática	26.844.954,07	25.350.061,50	5,90%	36,02%
Móveis e Utensílios	16.745.413,30	15.072.783,27	11,10%	22,47%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	6.472.992,76	6.169.058,53	4,93%	8,69%
Veículos	5.001.065,07	4.923.412,48	1,57%	6,71%
Bens Móveis em Almoarifado	652.711,82	1.135.073,05	-42,50%	0,88%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	109.524,07	92.392,00	18,54%	0,15%
Demais Bens Móveis	1.074.467,57	1.066.325,63	0,76%	1,44%
<b>Total</b>	<b>74.514.839,41</b>	<b>70.924.484,87</b>	<b>5,06%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI Operacional

#### **2.5.4.2. Bens Imóveis**

Os bens imóveis do IFS totalizaram R\$ 204,7 milhões (deduzidos da depreciação). O maior montante, no valor bruto de R\$ 176,7 milhões correspondente a 86,28% do total do imobilizado, está registrado no grupo dos “**Bens de Uso Especial**”, que são as instalações e edifícios destinados ao funcionamento dos campi; e estão cadastrados no SPIUnet. O segundo maior montante, no total bruto de R\$ 24,6 milhões, refere-se a Bens Imóveis em Andamento (obras em andamento), isto é, construções/edificações ainda não concluídas. Entretanto, como frisamos no subitem 2.5.4, deste montante deve

ser deduzido o valor aproximado de R\$ 22,5 milhões, correspondentes a registros de despesas de obra do Campus Aracaju, paralisada em 2017, feitas em contas do subgrupo Bens Imóveis em Andamento, uma vez que estas obras foram incluídas na reavaliação do imóvel daquele campus realizada e contabilizada em 2022. Logo, o valor deveria ter sido baixado no mesmo exercício em contrapartida da conta Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido. Este registro será feito no exercício de 2024.

Quanto à depreciação, o cálculo é realizado no SPIUnet pela SPU/ME e repassado à STN para registro no SIAFI.

**Tabela 8 - BP: Bens Imóveis – Composição - R\$**

Bens Imóveis (Valor Bruto)	31/12/2023	31/12/2022	AH %	AV %
Bens de Uso Especial	176.732.701,57	171.585.988,86	3,00%	86,28%
Bens Imóveis em Andamento	24.605.360,69	48.378.391,30	-49,14%	12,01%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	904.714,94	904.714,94	-	0,43%
Instalações	2.567.713,84	3.979.997,88	-35,48%	1,24%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-70.339,50	-17.186,22	309,28%	0,04%
<b>Total (deduzida depreciação/amortização)</b>	<b>204.740.151,54</b>	<b>224.831.906,76</b>	<b>-8,94%</b>	<b>99,9%</b>
<b>Total Bruto</b>	<b>204.810.491,04</b>	<b>224.849.092,98</b>	<b>-8,91%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Os saldos dos Bens Imóveis de Uso Especial no exercício analisado estão contabilizados na conta “Imóveis de Uso Educacional”, conforme demonstrado na tabela abaixo.

O item “Autarquias/Fundações”, que vinha apresentando saldo até o exercício anterior, foi reclassificado para a conta correta, ou seja, “Imóveis de Uso Educacional”, após análise da setorial quanto ao saldo que havia sido registrado pelo Campus Tobias Barreto. Desta forma, esse item apresentou saldo zero nesse período em decorrência desta reclassificação.

As alterações ocorridas neste grupo devem-se às baixas efetuadas pelos campi da conta de “Obras em Andamento”, transferindo o saldo baixado para as respectivas contas de imobilizado.

**Tabela 9 - BP: Bens Imóveis de Uso Especial – Composição - R\$**

Bens Imóveis de Uso Especial (Valor Bruto)	31/12/2023	31/12/2022	AH %	AV %
Terrenos, Glebas	-	1.358.962,59	-	-
Imóveis de Uso Educacional	176.732.701,57	164.683.752,97	7,32%	100%
Autarquias/Fundações	-	5.543.273,30	-	-
<b>Total</b>	<b>176.732.701,57</b>	<b>171.585.988,86</b>	<b>3,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI Operacional

A composição e evolução por unidade gestora da conta Bens Imóveis em Andamento é analisada na tabela a seguir.

O campus Estância apresentou um acréscimo de quase 20.000% em virtude de registro de obra de construção de quadra poliesportiva coberta, a partir do mês de maio do corrente ano. Já o campus Itabaiana retomou a construção de uma quadra poliesportiva, justificando o aumento de quase 150% no saldo da conta no período analisado.

Destaca-se ainda que do valor relativo ao Campus Aracaju nessa conta, R\$ 22.450.946,74 corresponde a obra de construção de prédios administrativos e da biblioteca, a qual está paralisada desde meados de 2017. Esse valor corresponde a pouco mais de 92% do saldo total do grupo. E, como já explicitado, logo acima, será baixado no início de 2024, em contrapartida à conta do PL, Ajustes de Exercícios Anteriores.

Ressaltamos que em todas as unidades com saldos inadequados nesta conta, com exceção do Campus Aracaju, tiveram esta conta regularizada no exercício objeto destas Notas Explicativas.

**Tabela 10 - BP: Bens Imóveis Andamento – Composição - R\$**

Bens Imóveis em Andamento (Valor Bruto)	31/12/2023	31/12/2022	AH %	AV %
CAMPUS N. Sª DA GLÓRIA	0,00	9.968.586,82	-	-
CAMPUS ESTÂNCIA	273.651,54	1.363,68	19.967,13%	1,11%
CAMPUS ITABAIANA	331.483,68	133.186,59	148,89%	1,35%
CAMPUS POÇO REDONDO	0,00	7.251.549,08	-	-
CAMPUS TOBIAS BARRETO	0,00	0,00	-	-
CAMPUS N. SRA. DO SOCORRO	0,00	1.954,08	-	-
CAMPUS PROPRIÁ	0,00	8.554.779,26	-	-
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	896.722,63	0,00	-	3,64%
CAMPUS ARACAJU	22.655.356,58	22.466.971,79	0,84%	92,08%
CAMPUS LAGARTO	448.146,26	0,00	-	1,82%
<b>Total</b>	<b>24.605.360,69</b>	<b>48.378.391,30</b>	<b>-49,14%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI Operacional

#### **2.5.4.3. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 03/2014.



### **a) Reavaliação**

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10/12/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando: i) for aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; ii) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; iii) for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

### **b) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

O órgão não realizou teste de recuperabilidade dos seus bens no exercício. Quando adotado, devem ser seguidos os procedimentos contidos do MCASP, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, em conjunto com o detalhamento explanado na Macrofunção nº 020330, do Manual SIAFI Web, disponível no sítio da STN.

### **c) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra, a depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, caso o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O órgão possui registrado um total de R\$ 49.555.897,98, referente a depreciação acumulada de bens móveis. Deste total, R\$ 1.927.796,61 foram

registrados no exercício em análise, tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. Cabe informar que os registros contábeis são realizados com base em relatórios mensais de depreciação, extraídos do sistema de controle patrimonial (SIPAC), considerando as normas e procedimentos existentes no tocante ao tema. Entretanto, em decorrência do explicitado no último parágrafo do item Bens Móveis (quanto à existência de bens registrados no sistema de controle como “não localizados”, cujos valores estão somados, nos Relatórios Mensais de Bens Móveis – RMB, com os dos bens efetivamente existentes), também os valores acima e os seus reflexos na DVP não refletem adequadamente o patrimônio da entidade, o que está evidenciado nos registros de conformidade contábil do órgão efetuados no SIAFI mensalmente.

#### **d) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10/12/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências. Já a depreciação é registrada no SIAFI pela STN, de acordo com informações fornecidas pela SPU, calculadas pelo SPIUnet.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação tem como marco inicial o mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola,

apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

**$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:**

**Kd = coeficiente de depreciação**

**n = vida útil da acessão**

**x = vida útil transcorrida da acessão**

A vida útil é definida no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Quanto aos registros da depreciação acumulada de bens imóveis, o Órgão apresenta o valor total de R\$ 39.094,99. Esses registros são efetuados tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. Tais registros, como informado acima, são realizados pela STN, com base nas informações encaminhadas pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

### **2.5.5. Intangível**

São os direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas podem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Destaca-se que o IFS ainda não aplica tais testes.

A tabela abaixo apresenta a composição e evolução do subgrupo Intangível no final de 2023 (análises vertical e horizontal).

Em 31/12/2023, o saldo contábil dos bens do ativo intangível no IFS (descontados da amortização) apresentou o montante de R\$ 4.708.306,39.

Destaca-se um aumento do item “Softwares com vida útil definida” no percentual de 27,05% devido a aquisições efetuadas no período.

Foi evidenciada também redução de 27,17% em Amortização Acumulada, correspondendo a R\$ 32.449,99, em virtude da baixa por expiração do prazo das licenças.

Na composição do subgrupo, o item Softwares Com Vida Útil Indefinida destaca-se por representar a maior parte dos intangíveis, 87,70% (valores brutos). Os bens deste item não estão sujeitos à amortização, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normas aplicadas ao tema.

A grande maioria dos registros de intangíveis no órgão está concentrada na Reitoria, cerca de 98%, onde está localizada a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, que administra, geralmente, os contratos,

adquisições e gerenciamento de softwares para utilização em todas as unidades gestoras do Órgão.

**Tabela 12 - BP: Intangíveis - Composição/Evolução - R\$**

Item	31/12/2023	31/12/2022	AH %	AV %
Software com Vida Útil Definida	590.001,37	464.383,54	27,05%	12,30%
Software com Vida Útil Indefinida	4.205.286,31	4.121.246,31	2,04%	87,70%
Amortização Acumulada (Software com Vida Útil Definida)	-86.981,29	-119.431,28	-27,17%	1,81%
<b>Total (deduzida depreciação/amortização)</b>	<b>4.708.306,39</b>	<b>4.466.198,57</b>	<b>5,42%</b>	<b>98,19%</b>
<b>Total Bruto</b>	<b>4.795.287,68</b>	<b>4.585.629,85</b>	<b>4,57%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

#### **2.5.5.1. Redução ao valor recuperável de ativos (Intangível) – Impairment**

O Órgão ainda não realizou teste de recuperabilidade em seus bens intangíveis.

#### **2.5.5.2. Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível**

Esses ajustes, quando ocorrem, compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores), que recebeu registros tanto aumentativos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referirem a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício em análise não foram realizados Ajustes de Exercícios Anteriores no IFS relativos a bens intangíveis.

### **2.5.6. Fornecedores e Contas a Pagar**

Em 31/12/2023, o saldo em aberto relativo a Fornecedores e Contas a Pagar é de R\$ 2.967.266,66.

Conforme a tabela abaixo, todas as obrigações a pagar do órgão são referentes aos fornecedores nacionais, todos classificados no curto prazo (Passivo Circulante).

**Tabela 12 - BP: Fornecedores e Contas a Pagar - Composição/Evolução**

<b>Fornecedores</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AH %</b>	<b>AV %</b>
CIRCULANTE	2.967.266,66	1.847.076,02	60,65%	100,00%
Nacionais	2.967.266,66	1.847.076,02	60,65%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.967.266,66</b>	<b>1.847.076,02</b>	<b>60,65%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela adiante evidencia as obrigações com fornecedores e contas a pagar em 31/12/2023, por Unidade Gestora contratante.

A Reitoria é responsável por 73,04% do total a pagar. Esse volume de obrigações na Reitoria se justifica pelo fato de assumir vários contratos e aquisições que atendem a todas as unidades gestoras do órgão, principalmente, gastos com obras e serviços de engenharia do programa de expansão (interiorização) e modernização dos Institutos Federais de Educação, bem como, contratos com prestação de serviços e aquisições de equipamentos para a área de Tecnologia da Informação.

**Tabela 13 – BP: Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante**

Fornecedores - Órgão Contratante	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
CAMPUS Nº Sª DA GLÓRIA	62.816,99	41.923,56	2,12%	49,84%
CAMPUS ESTÂNCIA	153.527,98	120.388,15	5,17%	27,53%
CAMPUS ITABAIANA	139.677,07	26.424,54	4,71%	428,59%
CAMPUS TOBIAS BARRETO	36.825,75	169.998,66	1,24%	-78,34%
CAMPUS Nº Sª DO SOCORRO	77.307,46	74.959,67	2,61%	3,13%
CAMPUS PROPRIÁ	54.769,92	119.009,38	1,85%	-53,98%
REITORIA	2.167.73,66	626.977,86	73,04%	245,67%
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	5.916,40	290.134,18	0,20%	-97,96%
CAMPUS ARACAJU	179.018,33	290.609,90	6,03%	-38,40%
CAMPUS LAGARTO	90.133,10	86.650,12	3,04%	4,02%
<b>Total</b>	<b>2.967.266,66</b>	<b>1.847.076,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>60,65%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

Na tabela apresentada abaixo, relacionamos os cinco fornecedores com saldos mais significativos em 31/12/2023, cujo somatório representa 66,69% do total da conta. A obrigação registrada em favor do Fornecedor A refere-se a à prestação de serviços de apoio administrativo em diversos campus do IFS.

Ressalta-se que o valor devido ao Fornecedor B, que se repete ao longo do exercício, refere-se execução de obras de engenharia do programa de expansão, no Campus Glória, inscrito em restos a pagar processados em 2012, na Reitoria. Esta pendência está aguardando decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento ou desincorporação da obrigação.

**Tabela 14 – BP: Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor - R\$**

Fornecedor	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Fornecedor A: R.P.L. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.	946.514,35	275.473,76	31,90%
Fornecedor B: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	343.113,31	343.113,31	11,56%
Fornecedor C: CONSTRUTORA FCK LTDA.	284.384,24	0,00	9,58%
Fornecedor D: ORDEPSEG – SEGURANÇA EIRELI	243.549,72	321.668,18	8,21%
Fornecedor E: BRAJUR – SEG. PATRIMONIAL LTDA.	161.343,80	0,00	5,44%
Demais Fornecedores	988.361,24	906.820,77	33,31%
<b>Total</b>	<b>2.967.266,66</b>	<b>1.847.076,02</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### 2.5.7. Obrigações contratuais

Na tabela a seguir, estão segregados os compromissos contratuais de acordo com a natureza.

Em 31/12/2023, o IFS apresenta um saldo de R\$ 88,6 milhões relacionados a obrigações contratuais, referentes a parcelas de contratos em execução naquela data. Desse montante, 75,68% correspondem às obrigações contratuais do órgão relacionadas à prestação de serviços. A maior parcela dos valores aí registrados se refere aos serviços com execução de obras e serviços de engenharia, oriundos dos programas de expansão (interiorização) e de modernização dos Institutos Federais de Educação.

**Tabela 15 – BP: Obrigações Contratuais – Composição - R\$**

Item	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Aluguéis	16.646.875,75	14.791.012,38	18,78%	12,55%
Fornecimento de Bens	4.583.536,73	3.708.437,04	5,17%	23,60%
Seguros	328.632,22	308.797,75	0,37%	6,42%
Serviços	67.085.066,08	54.677.174,47	75,68%	22,69%
<b>Total</b>	<b>88.644.110,78</b>	<b>73.485.421,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>20,63%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela 16 a seguir, contém a distribuição dos saldos contratuais do IFS por Unidades Gestoras. Demonstra a evolução ocorrida entre os saldos de 31/12/2023 e 31/12/2022; bem como a composição do saldo no final do exercício em análise.

A Reitoria é responsável por 74,68% do total contratado pelo órgão. Esse índice é atribuído, principalmente, ao fato de que esta unidade se responsabiliza pela execução dos contratos de serviços de obras decorrentes do programa federal de expansão e reestruturação da rede de ensino, como também, pela maioria das contratações da área de TIC do órgão.



**Tabela 16 – BP: Obrigações Contratuais - Por UG Contratante - R\$**

Unidade Gestora Contratante	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
CAMPUS Nª Sª DA GLÓRIA	1.146.330,73	1.206.518,34	1,29%	-4,99%
CAMPUS ESTÂNCIA	2.916.897,37	1.395.844,38	3,29%	108,97%
CAMPUS ITABAIANA	2.740.491,54	3.639.558,88	3,09%	-24,70%
CAMPUS TOBIAS BARRETO	1.042.415,74	1.247.239,85	1,18%	-16,42%
CAMPUS Nª Sª DO SOCORRO	2.335.722,01	2.484.648,22	2,63%	-5,99%
CAMPUS PROPRIÁ	653.942,29	1.691.639,99	0,74%	-61,34%
REITORIA	66.198.464,28	48.364.126,70	74,68%	36,88%
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	1.889.042,09	2.524.769,22	2,13%	-25,18%
CAMPUS ARACAJU	7.309.459,43	9.601.050,21	8,25%	-23,87%
CAMPUS LAGARTO	2.411.345,30	1.330.025,85	2,72%	81,30%
<b>Total</b>	<b>88.644.110,78</b>	<b>73.485.421,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>20,63%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os cinco contratados com os valores mais significativos e os respectivos saldos em 31/12/2023 a executar e os recepcionados do exercício anterior. No total existem 235 contratos firmados pelas UG do órgão, sendo que as cinco empresas contratadas com os volumes de saldos mais representativos individualmente somaram 36,93% dos saldos existentes em 31/12/2023. Cabe salientar que a maioria dos contratos são firmados com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogados por termos aditivos, anualmente, por até 60 meses. Exceção é feita em relação aos contratos firmados com as concessionárias de serviços públicos. Por esta razão, está entre os quatro maiores saldos contratuais, os firmados com as concessionárias de energia elétrica (ENERGISA) e de serviço de abastecimento de água e serviços de saneamento (DESO) – assinados para vigorarem durante 60 meses. Em primeiro lugar aparece o contrato firmado com a Arquidiocese de Aracaju, referente ao aluguel do prédio do antigo Colégio Arquidiocesano, o qual sediará todos os setores da Reitoria, que hoje funcionam em três prédios alugados em lugares distintos. Isso trará como consequência economia financeira e orçamentária para a Instituição, além de melhorias nos ambientes de trabalho e na facilidade de acesso e comunicação, visto que toda

a Reitoria passará a funcionar em um só lugar. E em terceiro lugar é sinalizado o contrato com a empresa Masterserv Empreendimentos Ltda., cujo objeto é o de prestação de serviços de apoio administrativo em diversas unidades do Instituto.

**Tabela 17 – BP: Obrigações Contratuais - Por Contratado(a)** R\$ 1,00

Unidade Gestora Contratante	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
ARQUIDIOCESE DE ARACAJU	13.800.000,00	13.800.000,00	15,57%	-
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	7.031.931,28	6.852.588,20	7,93%	2,62%
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI	4.691.847,94	-	5,29%	-
ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	3.743.972,25	5.666.243,67	4,22%	-33,92%
MGM CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	3.475.010,26	3.475.010,26	3,92%	-
Demais contratados(as)	55.901.349,05	43.691.579,51	63,07%	27,95%
<b>Total</b>	<b>88.644.110,78</b>	<b>73.485.421,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,12%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

### 2.5.8. Precatórios

**Precatórios e requisições de pequeno valor (RPV)** são requisições expedidas pelos tribunais para que os entes públicos (neste caso, a União), façam os pagamentos a que foram condenados nos processos judiciais. Esses valores precisam ser incluídos na Lei Orçamentária Anual para serem pagos. Se requeridos até 1º de julho de cada ano, passam a compor a proposta orçamentária do ano seguinte.

**Requisições de Pequeno Valor** são obrigações oriundas de decisões judiciais transitadas e julgadas, porém definidas em lei como de pequenos valores e que não se submetem ao mesmo regime de execução dos precatórios. Os créditos de requisições de pequenos valores, assim que transitados e julgados da decisão e definida a quantia certa, deverão ser pagos dentro de um prazo de sessenta dias, conforme dispõe o §3º do art. 100 da Constituição Federal. Já os pagamentos dessas obrigações que ultrapassam o limite para ser considerado “de pequeno valor” (que são os precatórios) são pagos na ordem cronológica de apresentação, podendo, inclusive, ultrapassar o ano em que foram reconhecidos como obrigação.

No âmbito do IFS não consta saldo a pagar de precatórios no exercício em análise.

### **2.5.9. Patrimônio Líquido – ajustes de exercícios anteriores**

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que “registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”, apresentou em 31/12/2023, o saldo devedor de R\$ 28.070.014,84, diminuindo o Patrimônio Líquido (PL) do órgão. Os registros que afetaram esta diminuição referem-se a reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e foram registradas em contrapartida no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial. Afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, não transitam pelas contas de resultado, por se referirem a exercícios encerrados.

Ressalta-se nesse montante ajustes de baixa, efetuados pelo Campus Estância, na conta de “instalações” visto a orientação da setorial de contabilidade do IFS para reclassificação do saldo existente.

## **2.6. Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP**

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Adiante, são apresentadas as contrapartidas dos itens mais relevantes da DVP referentes aos registros realizados no Balanço Patrimonial.

### 2.6.1. Exploração e venda de bens, serviços e direitos – VPA

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções (como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos).

Conforme demonstrado na tabela abaixo, este item apresentou um acréscimo de 28,44% (R\$ 43.971,80), comparando-se o exercício de 2023 com o de 2022. No entanto, o impacto do grupo não é representativo nas Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, tendo em vista não pontuar representação percentual destas neste período.

Tabela 18 – DVP: Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

R\$ 1,00

Item	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Venda de Mercadorias	5.582,00	8.935,00	2,81%	-37,53%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	192.998,10	145.673,30	97,19%	32,49%
<b>Total</b>	<b>198.580,10</b>	<b>154.608,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>28,44%</b>

Fonte: SIAFI Operacional

A contrapartida dos recebimentos destas receitas (VPA) no Balanço Patrimonial é realizada na conta de “Limite de Saque” do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” (Ativo Circulante).

“Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores em caixa, em bancos e equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Cabendo ressaltar que no IFS somente são

realizadas movimentações bancárias, mediante a Conta Única do Tesouro Nacional.

### **2.6.2. Transferências e Delegações Recebidas – VPA**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com recebimento de transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

O grupo "Transferências e Delegações Recebidas" representa quase a totalidade, 98,07%, das VPA em 31/12/2023, apresentando variação positiva entre os saldos de 31/12/2023 (R\$ 346.927.761,60) e de 31/12/2022 (R\$ 319.787.739,08), de 8,49%, verificada na análise da variação horizontal, conforme quadro abaixo.

**Tabela 19 – DVP: Transferências e Delegações Recebidas - R\$**

<b>Item</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Transferências Intragovernamentais	343.338.989,49	318.555.888,12	98,97%	7,78%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.588.772,11	1.231.850,96	1,03%	191,33%
<b>Total</b>	<b>346.927.761,60</b>	<b>319.787.739,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,49%</b>

Fonte: SIAFI Web

A contrapartida destes lançamentos é efetuada em contas do Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa/Recursos Liberados pelo Tesouro), na unidade recebedora.

### **2.6.3. Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos – VPA**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Este grupo apresentou um decréscimo de 93,50%, comparando-se o saldo do final de 2023 (R\$ 6.082.292,02) com o do final de 2022 (R\$ 93.613.717,58). Esta variação deveu-se, principalmente, ao fato de não terem ocorrido registros de reavaliação de ativos.

**Tabela 20 – DVP: Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos - R\$**

<b>Item</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Reavaliação de Ativos	-	58.036.569,01	-	-
Ganhos com Alienação	-	182.939,66	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	275.846,00	390.980,49	4,54%	-29,45%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.806.446,02	35.003.228,42	95,46%	-83,41%
<b>Total</b>	<b>6.082.292,02</b>	<b>93.613.717,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>-93,50%</b>

Fonte: SIAFI Operacional

### **2.6.4. Pessoal e encargos – VPD**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. E, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos

órgãos e demais entidades do setor público, e contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal.

Este grupo, conforme visto no quadro abaixo, apresentou um aumento de 11,80%, ou seja, houve acréscimo de R\$ 24.128.453,57, entre os dispêndios ocorridos no exercício de 2023 e os ocorridos em 2022. Destaque-se que este grupo possui o maior percentual de participação no total das variações patrimoniais diminutivas, correspondente a 63,26%.

Ressalte-se nesse subgrupo das VPD o item Remuneração a Pessoal, com participação na ordem de 77,93% do total do subgrupo (Pessoal e Encargos). Em relação à execução no mesmo período do exercício anterior ocorreu um acréscimo de 9,93% (análise horizontal).

**Tabela 21 – DVP: Pessoal e encargos – VPD - R\$**

<b>Item</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Remuneração a Pessoal	178.087.053,94	162.004.095,21	77,93%	9,93%
Encargos Patronais	38.485.871,84	33.003.440,12	16,84%	16,61%
Benefícios a Pessoal	11.951.588,25	9.388.525,13	5,23%	27,30%
<b>Total</b>	<b>228.524.514,03</b>	<b>204.396.060,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,80%</b>

Fonte: SIAFI Web

Os registros de tais VPD tiveram como contrapartida contas do subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” do Passivo Circulante (Balanço Patrimonial).

### **2.6.5. Benefícios Previdenciários e Assistenciais – VPD**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios de

caráter contributivo, do regime próprio da previdência social (RPPS) e do regime geral de previdência social (RGPS), bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

No IFS, as VPD relacionadas a Benefícios Previdenciários e Assistenciais no período em análise ocorreram conforme a tabela abaixo.

Os itens “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões” compuseram, em 31/12/2023, mais de 75% das VPD do subgrupo. Estes itens acumulam, respectivamente, os registros decorrentes da contabilização da folha de pagamento de ex-servidores estatutários, isto é, vinculados ao RPPS (Lei 8.112/90), e de pensões decorrentes de morte de servidores ativos e inativos também vinculadas ao RPPS.

**Tabela 22 – DVP: Benefícios Previdenciários e Assistenciais – VPD - R\$**

<b>Item</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Aposentadorias e Reformas	46.512.505,84	42.352.653,19	75,03%	9,82%
Pensões	12.757.080,06	11.490.257,98	20,58%	11,03%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.722.241,90	2.625.763,16	4,39%	3,67%
<b>Total</b>	<b>61.991.827,80</b>	<b>56.468.674,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,78%</b>

Fonte: SIAFI Web

Os registros dessas VPD tiveram como contrapartida contas do subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, do Passivo Circulante (Balanço Patrimonial).

### **2.6.6. Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – VPD**



É composto pelo somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que são registradas no grupo específico Despesas de Pessoal e Encargos. Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

Este grupo representa, no final de 2023, 9,70% do total de variações patrimoniais diminutivas (VPD).

Conforme a tabela abaixo, este grupo apresentou um acréscimo de 20,33% (AH), em relação aos períodos analisados.

Com exceção do item “Depreciação, Amortização e Exaustão”, todos os demais itens do grupo sofreram acréscimo quando comparados períodos, sendo o maior deles o item “Uso de Material de Consumo”, com 84,16%, variando em termos monetários R\$ 1.360.198,58, com participação de 0,82% no total das VPD no exercício analisado.

**Tabela 23 – DVP: Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – VPD - R\$**

Item	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Uso de Material de Consumo	2.976.439,51	1.616.240,93	8,50%	84,16%
Serviços	28.277.785,10	23.037.596,05	80,71%	22,75%
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.781.380,18	4.461.971,14	10,79%	-15,25%
<b>Total</b>	<b>35.035.604,79</b>	<b>29.115.808,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>20,33%</b>

Fonte: SIAFI Web

As contrapartidas dos registros contábeis que movimentaram este grupo de variações patrimoniais diminutivas foram realizadas no Balanço Patrimonial, conforme segue:

- a) Referentes ao item “Uso de material de consumo”, contrapartida no subgrupo “Estoques”, do Ativo Circulante;

- b) Referentes ao item “Serviços”, contrapartida no subgrupo “Fornecedores e contas a pagar a curto prazo”, do Passivo Circulante.
- c) Referentes ao item “Depreciação, amortização e exaustão”, contrapartida no subgrupo “Imobilizado”, para a depreciação, e no subgrupo “Intangível”, para a amortização, ambos do Ativo não Circulante.

## **2.7. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO**

A seguir, são apresentadas as notas relativas ao Balanço Orçamentário e aos Restos a Pagar.

### **2.7.1. Receita Orçamentária**

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem às alterações à previsão e fixação inicialmente consignadas na LOA.

No final de 2023 as receitas realizadas atingiram o montante de R\$ 201.454,91, e as despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 343.389.416,74, gerando resultado orçamentário deficitário de R\$ 343.187.961,83.

Essa disparidade é justificada pelas seguintes informações: **i)** a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e, **ii)** os créditos orçamentários não são

mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração do BO por ente federativo e não por órgão.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício, quais sejam:

### **Receitas Orçamentárias**

**+ Transferências Financeiras Recebidas**

**– Resultantes da Execução Orçamentária**

Analisando-se a realização da receita por categoria econômica (tabela abaixo), as Receitas Correntes representam 100% do total arrecadado, haja vista não terem sido realizadas Receitas de Capital no período. Ressalta-se que na LOA 2023 não há previsão de realização de receitas dessa categoria econômica.

**Tabela 24 – BO: Receitas previstas e arrecadadas por Categoria Econômica** R\$

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Realização da Receita</b>	<b>% Realização / Previsão</b>	<b>% AV (Realização)</b>
Receitas Correntes	26.023,00	201.454,91	774,14%	100%
Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>26.023,00</b>	<b>201.454,91</b>	<b>774,14%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela seguinte demonstra a composição de cada grupo das receitas (Correntes e de Capital).

Até o final de 2023, foram realizados 774,14% do total das Receitas Correntes previstas, representados pelo valor de R\$ 201.454,91; sendo que

parte deste valor (R\$ 187.225,91) se refere a itens não previstos na LOA. Das receitas correntes realizadas, o maior volume ocorreu nas Receitas Patrimoniais, correspondendo a 82,42% do total de receitas arrecadadas, devido à realização não prevista de receitas com aluguéis e arrendamentos de espaços dentro dos imóveis dos campi.

**Tabela 25 – BO: Origem das receitas arrecadadas – Composição**

**R\$**

ORIGEM DAS RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REALIZ / PREVISÃO	% Composição REALIZAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	26.023,00	201.454,91	774,14%	100,00%
Receita Patrimonial	8.647,00	166.040,19	1920,21%	82,42%
Receita Agropecuária	17.376,00	5.582,00	32,12%	2,77%
Receitas de Serviços	-	26.957,91	-	13,38%
Outras Receitas Correntes	-	2.874,81	-	1,43%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>26.023,00</b>	<b>201.454,91</b>	<b>774,14%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi Web

### **2.7.2. Despesa Orçamentária**

No conjunto da execução da despesa orçamentária no âmbito do IFS, em 2023, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 343,3 milhões, o correspondente a 101,38% da dotação atualizada (R\$ 338,7 milhões). As despesas de capital empenhadas/executadas corresponderam a apenas 2,60% do total.

O alto volume executado/empenhado nas despesas correntes se justifica pelo fato de que nesta categoria econômica estão incluídas as despesas com pessoal, bem como as despesas de outros custeios vinculadas a contratos de serviços continuados.

**Tabela 26 – BO: Despesas executadas por Categoria Econômica**

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução (Emp/Dot)	AV % Emp/Total Emp
Despesas Correntes	333.295.582,00	334.471.770,93	100,35%	97,40%
Despesas de Capital	5.421.353,00	8.917.645,81	164,49%	2,60%
<b>Total das Despesas</b>	<b>338.716.935,00</b>	<b>343.389.416,74</b>	<b>101,38%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi Web

Na tabela adiante são apresentadas as despesas executadas/empenhadas por grupo.

Das Despesas Correntes, o grupo que apresentou o maior montante de execução foi o de Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 280,3 milhões, o equivalente a 81,64% em relação ao total das despesas empenhadas pelo IFS no período.

**Tabela 27 – BO: Despesas executadas por Grupo**

R\$

GRUPO DESPESAS CORRENTES	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% DESP. EMPEN. /DOTAÇÃO	AV (EMPENHADAS)
1 – Pessoal e Enc. Sociais	282.096.211,00	280.360.006,56	99,38%	81,64%
3 - Outras Despesas Correntes	51.199.371,00	54.111.764,37	105,69%	15,76%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>333.295.582,00</b>	<b>334.471.770,93</b>	<b>100,35%</b>	<b>97,40%</b>
<b>GRUPO DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4 – Investimentos	5.421.353,00	8.917.645,81	164,49%	2,60%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>5.421.353,00</b>	<b>8.917.645,81</b>	<b>164,49%</b>	<b>2,60%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela a seguir demonstra a composição da execução por elemento dentro dos respectivos grupos de despesas.

Verifica-se que o elemento de despesa Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, concorreu com 51,69% da despesa total executada no exercício; sendo seguido pelo elemento relativo às despesas com Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Privada, com 13,38% das despesas empenhadas até o final de 2023. Ambos pertencem ao Grupo Pessoal e Encargos. No grupo de Outras Despesas Correntes, o elemento de maior execução foi o relativo à locação de mão de obra (terceirização), com 5,09% do total das despesas empenhadas no período.

**Tabela 28 – BO: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa** **R\$ 1,00**

CÓDIGO	Elemento Despesa	Despesas Empenhadas	AV (%)
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.512.278,20	51,69%
01	APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR	45.954.769,62	13,38%
13	OBRIGACOES PATRONAIS	36.620.001,04	10,66%
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	17.461.543,11	5,09%
03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	12.554.241,30	3,66%
46	AUXÍLIO-ALIMENTACAO	8.309.287,88	2,42%
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.534.238,81	2,78%
	DEMAIS DESPESAS	35.443.056,78	10,32%
<b>TOTAL</b>		<b>343.389.416,74</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### **2.7.3. Restos a pagar**

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar não Processados (RPNP) correspondem às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas até 31 dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição ou entrega de obras no exercício.

Para elaboração desta nota explicativa, consideraram-se os RPNP apresentados no Balanço Orçamentário, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de programas governamentais.

A inscrição dos empenhos em restos a pagar não processados é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, no SIAFI, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, com base na indicação, pelos ordenadores de despesas, dos saldos de empenhos que devem ser inscritos (despesas empenhadas e não liquidadas), conforme as Macrofunções 020318 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – e 020317 – RESTOS A PAGAR –, do Manual SIAFI.

O saldo dos RPNP (soma dos empenhos inscritos no exercício com os de exercícios anteriores reinscritos) reduz à medida em que as respectivas despesas são liquidadas, transformando-se em Restos a Pagar Processados a Pagar, enquanto estiver pendente o último estágio da despesa pública (o pagamento). Pois, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada”, ao dispor no seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

Houve, portanto, aumento de 68,07% nas despesas inscritas/reinscritas na rubrica de RPNP, entre os períodos comparados, representando uma diferença, em termos monetários, no montante de R\$ 6.418.270,16.

**Tabela 29 – BO: RPNP inscritos e reinscritos - R\$**

<b>RPNP Inscritos e Reinscritos</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>% Evolução</b>	<b>Diferença</b>
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	13.925.763,19	6.742.946,32	106,52%	7.182.816,87
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	1.920.949,84	2.685.496,55	-28,49%	-764.996,71
<b>TOTAL</b>	<b>15.846.713,03</b>	<b>9.428.442,87</b>	<b>68,07%</b>	<b>6.418.270,16</b>

Fonte: Siafi Web, BO, 2022-2021. Saldo em 31/12/2022 (empenhos de 2021) e saldo em 31/12/2023 (empenhos de 2022).

A tabela seguinte apresenta o somatório dos RPNP inscritos (empenhos de 2022) e reinscritos (empenhos de 2021 e de anos anteriores) na data-base de 31/12/2023, com a execução por categoria econômica da despesa.

Verifica-se que foram executados/liquidados até o período 71,53% do total das despesas inscritas e reinscritas na rubrica de RPNP, no âmbito do IFS. As Despesas Correntes, que se referem às despesas com manutenção administrativa, incluindo Pessoal e Encargos Sociais apresentaram execução de 74,63%, e as Despesas de Capital, 67,36%.

**Tabela 30 – BO: Execução de RPNP por categoria econômica**

R\$ 1,00

RPNP por Categoria Econômica	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	CANCELADOS	Inscrições RPNP (-) Cancelados	LIQUIDADOS	% Liq/Insc.
DESPESAS CORRENTES	9.097.946,20	17.443,73	9.080.502,47	6.776.610,38	74,63%
DESPESAS DE CAPITAL	6.748.766,83	0,00	6.748.766,83	4.546.107,49	67,36%
<b>TOTAL</b>	<b>15.846.713,03</b>	<b>17.443,73</b>	<b>15.830.349,30</b>	<b>11.322.717,87</b>	<b>71,53%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela adiante apresenta a composição dos RPNP executados por grupo de despesa, deduzindo-se o saldo dos cancelamentos. Nas Despesas Correntes, somente houve execução no item Outras Despesas Correntes (ODC), com R\$ 6,7 milhões, representando 75,13% dos valores inscritos para o grupo. Nas Despesas de Capital, ocorreu execução em Investimentos, com 67,36% dos valores inscritos.



**Tabela 31 – BO: Execução de RPNP por Grupo de Despesa**

R\$

RPNP por Grupo de Despesa	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	CANCELADOS	Total RPNP (-) Canc	LIQUIDADOS	% Liq/Insc
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.097.946,20</b>	<b>17.443,73</b>	<b>9.080.502,47</b>	<b>6.776.610,38</b>	<b>74,63%</b>
Outras Despesas Correntes	9.020.297,93	17.443,73	9.002.854,20	6.776.610,38	75,13%
Pessoal e Encargos Sociais	77.648,27	-	77.648,27	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.748.766,83</b>	<b>-</b>	<b>6.748.766,83</b>	<b>4.546.107,49</b>	<b>67,36%</b>
Investimentos	6.748.766,83	-	6.748.766,83	4.546.107,49	67,36%
<b>TOTAL</b>	<b>15.846.713,03</b>	<b>17.443,73</b>	<b>15.830.349,30</b>	<b>11.322.717,87</b>	<b>71,53%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Até a publicação do Decreto nº 9.428, de 29 de junho de 2018, a maioria dos recursos de RPNP no âmbito do MEC referiam-se às situações excepcionalizadas pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, que abrangia as despesas relativas ao PAC, recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE classificados na fonte de recursos 12 (MDE), extinta em 2017 pela SOF, e demais fontes de recursos. Com a extinção dessa fonte, foi criado o Identificador de Uso “8” para registrar os recursos destinados à educação independentemente da fonte de recursos; a segregação também é feita por meio do identificador (EOF = RP3), categorizados pelo atributo Siafi “Lei Calmon” (= SIM).

Até 2018, a proporção dos recursos inscritos em restos a pagar provenientes da “Lei Calmon” era de aproximadamente 80% e; e criação do

IDUSO 8 para identificação das despesas com MDE, a proporção vem diminuindo. As tabelas adiante apresentam os recursos identificados pelo atributo “Lei Calmon” e pelo IDUSO 8, que possuem valores aproximados de R\$ 13,4 milhões.

Tabela 32 – BO: RPNP – recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon) R\$ 1,00

LEI CALMON	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	Cancelados	Total RPNP (-) Canc	Liquidados	% Liq/Insc
NAO	2.382.158,00	0,00	2.382.158,00	1.550.169,81	65,07%
<b>SIM</b>	13.464.555,03	17.443,73	13.447.111,30	9.772.548,06	72,67%
TOTAL	15.846.713,03	17.443,73	15.829.269,30	11.322.717,87	71,53%
% Lei Calmon (SIM/Total)	<b>84,97%</b>	<b>100,00%</b>	<b>84,95%</b>	<b>86,54%</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 33 – BO: RPNP – recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (IDUSO 8) R\$ 1,00

IDUSO 8	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	Cancelados	Total RPNP (-) Canc	Liquidados	% Liq/Insc
REC.NAO DESTIN.A CONTRAPARTIDA.PARA IDENTIF.DAS DESPESAS COM <b>M.D.E</b>	13.464.555,03	17.443,73	13.447.111,30	9.772.548,06	72,67%

Fonte: Tesouro Gerencial

## 2.8. Notas Explicativas ao Balanço Financeiro – BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### 2.8.1. Ingressos e dispêndios

As tabelas abaixo apresentam os ingressos e os dispêndios ocorridos no exercício de 2023 em comparação com o exercício de 2022. Verifica-se que as despesas orçamentárias tiveram um acréscimo de 12,21%, enquanto as receitas orçamentárias um decréscimo de 42,01%. Os recebimentos

extraorçamentários apontaram um acréscimo de 42,53% no período comparado, e os desembolsos extraorçamentários um acréscimo de 19,64%.

**Tabela 34 – BF: Principais grupos de ingressos financeiros do IFS**

R\$

INGRESSOS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%) 2023
Receitas Orçamentárias	201.454,91	347.398,44	-42,01%	0,05%
Transferências Financeiras Recebidas	343.338.989,49	318.555.888,12	7,78%	82,30%
Recebimentos Extraorçamentários	51.530.399,46	36.153.956,03	42,53%	12,35%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Ex.Anterior)	22.125.711,43	21.865.555,51	1,19%	5,30%
<b>TOTAL</b>	<b>417.196.555,29</b>	<b>376.922.798,10</b>	<b>10,68%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI Web

**Tabela 35 – BF: Principais grupos de dispêndios financeiros do IFS**

R\$

DISPÊNDIOS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%) 2023
Despesas Orçamentárias	343.389.416,74	306.031.373,82	12,21%	82,31%
Transferências Financeiras Concedidas	16.747.216,40	21.272.965,75	-21,27%	4,01%
Pagamentos Extraorçamentários	32.891.820,02	27.492.747,10	19,64%	7,88%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exerc. Sequinte)	24.168.102,13	22.125.711,43	9,23%	5,79%
<b>TOTAL</b>	<b>417.196.555,29</b>	<b>376.922.798,10</b>	<b>10,68%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI Web

### 2.8.2. Resultado financeiro apurado

O resultado financeiro do exercício em análise foi superavitário em R\$ 2.042.390,70. Comparando-se com o exercício anterior, houve uma variação percentual positiva considerável equivalente a 685,06%.

**Tabela 36 – BF: Resultado financeiro – R\$**

INGRESSOS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Total dos Ingressos	395.070.843,86	355.057.242,59	11,27%
(-) Total dos Dispendios	393.028.453,16	354.797.086,67	10,78%
<b>= RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>2.042.390,70</b>	<b>260.155,92</b>	<b>685,06%</b>

Fonte: SIAFI Web

### 2.8.3. Transferências financeiras recebidas e concedidas no exercício

Pela tabela abaixo, verifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas (ingressos) no exercício em análise, totalizaram R\$ 343.338.989,49, enquanto as Transferências Financeiras Concedidas (saídas) somaram somente R\$ 16.747.216,40. Esta disparidade é justificada, principalmente, pelo recebimento de recursos para realizar os pagamentos de despesas de pessoal do Órgão, os quais são realizados somente pela Unidade Reitoria. Conforme informação contida na Nota Explicativa da DVP, relativa às despesas com pessoal e encargos somada à benefícios previdenciários e assistenciais que consome maior parte dos recursos financeiros aportados. Ou seja, a maior parcela dos recursos oriundos de “Transferências Financeiras Recebidas”, no Órgão, é utilizada para pagamento de despesas de pessoal pela Reitoria. Além disso, a Reitoria ainda realiza suas próprias despesas com outros custeios e capital, bem como executa algumas outras em benefício direto aos campi, a exemplo de aquisição de equipamentos estratégicos, como computadores e

despesas com projetos de pesquisas e extensão. A parcela restante é descentralizada através de “Transferências Financeiras Concedidas” para execução de despesas com outros custeios e de capital nas unidades gestoras dos campi.

Tabela 37 – BF: Transferências financeiras recebidas e concedidas

R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	31/12/2023	Composição %	Transferências Financeiras Concedidas	31/12/2023	Composição %
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>321.082.986,26</b>	<b>93,52%</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>13.272.844,26</b>	<b>79,25%</b>
Repasso Recebido	308.073.332,80	89,73%	Repasso Concedido	263.190,80	1,57%
Sub-repasso Recebido	13.009.653,46	3,79%	Sub-repasso Concedido	13.009.653,46	77,68%
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>22.256.003,23</b>	<b>6,48%</b>	<b>Independentes da Exec Orçamentária</b>	<b>3.474.372,14</b>	<b>20,75%</b>
Transf Recebidas para Pagamento de RP	21.413.636,75	6,24%	Transferências Conc para Pagto de RP	3.110.146,29	18,57%
Demais Transferências Recebidas	209,80	0,00%	Demais Transferências Concedidas	0,00	0,00%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	842.156,68	0,25%	Movimento de Saldos Patrimoniais	364.225,85	2,17%
<b>TOTAL</b>	<b>343.338.989,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.747.216,40</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI Web

As Transferências Financeiras Resultantes da Execução Orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: **a) cota; b) repasse; e c) sub-repasso**. Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma (mesma sistemática para as concessões):

- a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: **cota**;
- b) Recursos financeiros recebidos pelo IFS provenientes do MEC: **repasso**;
- c) Recursos financeiros repassados pela Reitoria aos campi: **sub-repasso**.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras, devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário (BO).

Conforme mencionado nas Notas Explicativas do BO, que trata do Resultado Orçamentário, os créditos orçamentários movimentados pelos órgãos

durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da “Previsão Atualizada” da Receita, mas na coluna das “Despesas Empenhadas”, à medida que são executados (empenhados) e pagos. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita contêm os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

As Transferências Financeiras Independentes da Execução Orçamentária são destinadas, em sua grande maioria, ao pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referir à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento de exercícios anteriores.

Na tabela acima, verifica-se que o órgão recebeu durante o exercício recursos oriundos de transferências financeiras para pagamento de restos a pagar no montante de R\$ 21.413.636,75 sendo que desse total, R\$ 3.110.146,29 foram transferidos às suas unidades vinculadas (Campi), para pagamento de seus compromissos de restos a pagar e o restante foi utilizado no pagamento de RP da própria Reitoria. Sendo que boa parte dos recursos executados pela Reitoria foram aplicados em benefício direto aos campi, mormente, em obras vinculadas à ação de Expansão da Educação Tecnológica, gerida pelo MEC.

## **2.9. Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC**

### **2.9.1. Ingressos de caixa**

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. No exercício de 2023, a geração líquida de caixa foi superavitária em R\$ 2.042.390,70, apresentando variação percentual

positiva entre os períodos analisados de 685,06% como demonstram as tabelas abaixo:

**Tabela 38 – DFC x BF: Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa** R\$

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	24.168.102,13	22.125.711,43	9,23%
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	22.125.711,43	21.865.555,51	1,19%
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.042.390,70</b>	<b>260.155,92</b>	<b>685,06%</b>

Balanço Financeiro	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	24.168.102,13	22.125.711,43	9,23%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo do Exercício Anterior	22.125.711,43	21.865.555,51	1,19%
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>2.042.390,70</b>	<b>260.155,92</b>	<b>685,06%</b>

Fonte: SIAFI Web

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuem para a formação de caixa do órgão.

**As atividades operacionais** compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

**As atividades de investimento** estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras,

a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

**As atividades de financiamento** compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

**Tabela 39 – DFC: Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades** R\$

Atividades	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	7.522.188,75	2.031.546,44	270,27%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-5.479.798,05	-1.771.390,52	209,35%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.042.390,70</b>	<b>290.155,92</b>	<b>685,06%</b>

Fonte: SIAFI Web

Os fluxos de caixa das atividades operacionais tiveram resultado positivo de R\$ 7.522.188,75, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 40 – DFC: Atividades Operacionais – Ingressos e Desembolsos** R\$

Atividades Operacionais	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
INGRESSOS	344.110.026,80	319.389.624,95	7,74%
DESEMBOLSOS	-336.587.838,05	-317.358.078,51	6,06%
<b>Total</b>	<b>7.522.188,75</b>	<b>2.031.546,44</b>	<b>270,27%</b>

Fonte: SIAFI Web

Analisando o fluxo das atividades operacionais, na parte dos ingressos, o item que apresentou o maior montante de recursos foi o de Outros Ingressos Operacionais, com R\$ 343.908.571,89 de um total de ingressos de 344.110.026,80, em decorrência das Transferências Financeiras Recebidas.



Este item compreende os recursos recebidos do MEC, e de outros órgãos, para pagamento das despesas orçamentárias tanto do exercício corrente quanto de Restos a Pagar que constituem obrigações contraídas em exercícios anteriores.

**Tabela 41 – DFC: Atividades Operacionais - Composição dos principais Ingressos - R\$**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>201.454,91</b>	<b>158.390,94</b>	<b>27,19%</b>
Receita Agropecuária	5.582,00	8.935,00	-37,53%
Receita de Serviços	26.957,91	43.865,00	-38,54
Receitas Patrimoniais	166.040,19	101.808,30	63,09%
Outros	2.874,91	3.782,64	-24,00%
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>343.908.571,89</b>	<b>319.231.234,01</b>	<b>7,73%</b>
Ingressos Extraorçamentários	206.543,65	262.219,40	-21,23%
Transferências Financeiras Recebidas	343.338.989,49	318.555.888,12	7,78%
Outros	363.038,75	413.126,49	-12,12%
<b>Total Ingressos Operacionais</b>	<b>344.110.026,80</b>	<b>319.389.624,95</b>	<b>7,74%</b>

Fonte: SIAFI Web

## 2.9.2. Ingressos de caixa

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, diferentemente do BO (por grupo de despesa) e do BF (por elemento de despesa/categoria de gasto). A classificação orçamentária foi instituída pela Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999.

No período em análise, os desembolsos das atividades operacionais totalizaram R\$ 336.587.838,05. Desse total, o grupo mais representativo foi o “Pessoal e Demais Despesas”, com um montante de R\$ 281.981.326,50, representando 83,78% do total de desembolsos. Dentro deste grupo, a função

Educação apresentou o maior montante, R\$ 221.729.563,79, o que representa 65,91% do total dos desembolsos do item, por estar relacionada à função precípua do órgão.

O segundo maior montante refere-se ao item de “Transferências Concedidas”, com R\$ 37.657.223,68, o que representou 11,19% do total dos desembolsos operacionais no período.

**Tabela 42 – DFC: Atividades Operacionais - Composição dos principais Desembolsos - R\$**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-336.587.838,05</b>	<b>-317.358.078,51</b>	<b>6,06%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-281.981.326,50</b>	<b>-263.481.212,63</b>	<b>7,02%</b>	<b>83,78%</b>
Educação	-221.729.563,79	-209.497.264,94	5,84%	65,91%
Assistência Social	-130.000,00	-	-	0,0%
Previdência Social	-58.333.262,71	-53.983.947,69	8,06%	17,33%
Comunicações	1.788.500,00	-	-	0,53%
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-37.657.223,68</b>	<b>-32.355.395,67</b>	<b>16,39%</b>	<b>11,19%</b>
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-16.949.287,87</b>	<b>-21.521.470,21</b>	<b>-21,24%</b>	<b>5,03%</b>

Fonte: SIAFI Web